



Rua João Gurgel, 1881 - Centro - CEP 14.801-405 - Araraquara / SP

Tabela de Honorários Mínimos - AAEAA

EDIFICAÇÕES

TABELA I

Faixas/ Padrão	Área (m²)	RESIDENCIAL			
		Projeto	Direção Técnica	Proj. + Dir. Técnica	Administração
1 (Popular)	Até 70 (Valor Mínimo)	0,008 x CUPE x S	0,012 x CUPE x	0,020 x CUPE x	5% do Valor da Obra
			S	S	
2 (Médio)	Acima de 70 até	0,010 x CUPE x S	0,015 x CUPE x	0,025 x CUPE x	
	100		S	S	
3 (Médio)	Acima de 100 até	0,012 x CUPE x S	0,018 x CUPE x	0,030 x CUPE x	
	150		S	S	
4 (Médio)	Acima de 150 até	0,014 x CUPE x S	0,021 x CUPE x	0,035 x CUPE xS	
	200	0,014 X COPL X 3	S		
5 (Fino)	Acima de 200	0,016 x CUPE x S	0,024 x CUPE x	0,040 x CUPE x	
		+ Proj. Complementar	S	S	

TABELA II

	Área (m²)	COMERCIAL			
Faixas		Projeto	Direção Técnica	Proj. + Dir. Técnica	Administração
1	Até 100 (Valor Mínimo)	0,008 x CUPE x S	0,012 x CUPE x	0,020 x CUPE x	5%
Estacionamento			3	3	do
2	Acima de 100 até 200	0,012 x CUPE x S	0,018 x CUPE x S	0,030 x CUPE x S	Valor da
3	Acima de 200	0,016 x CUPE x S + Proj. Complementar	0,024 x CUPE x S	0,040 x CUPE xS	Obra

TABELA III

	Área (m²)	INDUSTRIAL (GALPÃO)			
Faixas		Projeto	Direção Técnica	Proj. + Dir. Técnica	Administração
1	Até 200 (Valor Mínimo)	0,008 x CUPE x S	0,012 x CUPE x	0,020 x CUPE x	5%
Telheiro			5	3	do
2	Acima de 200 até 750	0,012 x CUPE x S	0,018 x CUPE x S	0,030 x CUPE x S	Valor da
3	Acima de 750	0,016 x CUPE x S + Proj. Complementar	0,024 x CUPE x S	0,040 x CUPE xS	Obra

OBS: Em Edificação Mista, deve-se aplicar as tabelas Residencial, Comercial e Industrial, para as respectivas áreas e somar os valores obtidos, não prevalecendo o Valor Mínimo das faixas 1.

1





Rua João Gurgel, 1881 - Centro - CEP 14.801-405 - Araraquara / SP

TABELA IV

- REFORMA E AMPLIAÇÃO: Ingressar nas tabelas I, II e III (Obras Novas) respeitadas as faixas estabelecidas.
- ❖ REGULARIZAÇÃO:
 - 1. Para construções com mais de 5 (cinco) anos, considerar 50% (cinqüenta por cento) dos valores obtidos nas tabelas I, II e III.
 - 2. Para construções com até 5 (cinco) anos, considerar o valor integral.
- ❖ CONSULTA TÉCNICA: formaliza se em:
 - 1. Verbal: 0,10 (CUPE / Hora)
 - 2. Escrita: 0,20 (CUPE / Hora)
 - 3. Para efeito de cobrança, considerar a duração mínima de 1 (uma) hora.
- PERÍCIA E AVALIAÇÃO: ver tabela específica.
- ❖ DOCUMENTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO: Para financiamento de até 50 CUPE, deverá ser cobrado um valor de 2% sobre o montante apurado, sendo que acima dessa importância acrescer 1% sobre a parcela remanescente.

Considerações:

1. INDICADORES E COMPLEMENTOS:

Foram utilizados os seguintes valores:

1.1 - RESIDENCIAL:				
❖ Até 70m²: (Padrão Popular)	6			
❖ De 70 a 100m²: (Padrão Médio – 2 dormitórios)				
❖ De 100 a 150m²:(Padrão Médio – 3 dormitórios)	%			
❖ De 150 a 200m²: (Padrão Médio – 3 dormitórios)	%			
❖ Acima de 200m²: (Padrão Fino)				
• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
1.2 – COMERCIAL:				
❖ Até 100m²: (Padrão Médio)	%			
❖ De 100 a 200m²: (Padrão Médio)	6			
❖ Acima de 200m²:(Padrão Médio)	6			
*				
1.3 – INDUSTRIAL (GALPÃO):				
❖ Até 200m²: (Padrão Médio)	%			
❖ De 200 a 750m²: (Padrão Médio)	6			
❖ Acima de 750m²:(Padrão Médio)	6			
*				
1.4 – PROJETO COMPLEMENTAR: 0,012 x Valor Estimado da Obra *				

utilizar a expressão: $\mathbf{H} = \mathbf{F} \times \mathbf{I} \times \mathbf{S}$ onde:

- F = Fator Multiplicativo = 0,012
- I = Custo Estimado da Obra* / m²
- S = Área

1.5 – CONSTRUÇÃO RURAL: Observar sempre 3% (três por cento) do valor estimado da obra no cálculo dos honorários.

^{*} para Custo Estimado da Obra pode-se utilizar CUPE x m²





Rua João Gurgel, 1881 - Centro - CEP 14.801-405 - Araraquara / SP

1.6 – ÍNDICES APLICADOS: (composição de honorários)	
Projeto:	2%
Direção Técnica:	3%
Projeto e Direção Técnica:	
Administração:	5%

- 1.7 Os honorários relativos aos projetos de combate a incêndio e Processos da CETESB, serão acertados entre as partes.
- 1.8 As taxas e emolumentos serão todas por conta do cliente.
- 1.9 Os serviços gratuitos serão observados em estrita relação de parentesco de 1º grau, admitindo –se um numero máximo de 2 (dois).
- P.S. É obrigatório a presença semanal do profissional e/ou quantas vezes forem necessárias (fases da obra) com caderneta de obras (de acompanhamento) e ordem expedidas.

2.0 - ENQUADRAMENTO:

Os projetos deverão ser ordenados e expostos conforme os preceitos estabelecidos, abaixo descriminados:

- 2.1 PROJETO ARQUITETÔNICO: (Apresentação na Prefeitura Municipal)
 - Plantas, cortes e fachadas: escala 1:100;
 - Locação: escala 1:200; Perfil do terreno; Gradil;
- 2.1.1 PROJETO EXECUTIVO: (adequar as faixas dos projetos complementares)
 - Plantas dos diversos planos na escala 1:50 contendo cotas das paredes, esquadrias, caixilhos, níveis, detalhes construtivos e amarração com o terreno (implantação);
 - Planta da cobertura na escala 1:50 ou 1:100 com detalhes construtivos (Escala 1:20 ou 1:50) mostrando o caimento das diversas águas, posicionamento dos rufos, condutores e calhas, quando houver. Não inclui madeiramento;
 - Cortes na escala 1:50 nos sentidos longitudinal e transversal, tantos quantos forem necessários;
 - Detalhamento das circulações verticais (escadas, rampas etc)
 - Projeto de arquitetura de exteriores na escala 1:50 com delimitação de pisos, jardins, piscinas, quiosques etc, podendo ser constado na implantação;

2.2 - PROJETOS COMPLEMENTARES:

- Os projetos geotécnicos e estrutural, hidráulico e elétrico serão exigidos para as obras residencial, comercial e industrial, cujas áreas (incluído o abrigo) estejam acima dos 200 e 750m², respectivamente. Para as edificações acima de 1 (um) piso deverão ser apresentados todos o projetos complementares, exceto as limitadas a 2 (dois) pavimentos, com até 200m², que se restringirão a exigir somente o estrutural;
- 2.2.1 PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA E PLUVIAL na escala de 1:50, contendo:
 - Planta baixa com locação de pontos;
 - Implantação da hidráulica, sanitária e pluvial com o traçado e dimensionamento das tubulações;
 - Detalhes de reservatório e barriletes;
 - Perspectivas isométricas (sem escala) ou rebatimento na escala de 1:20 ou 1:50;





Rua João Gurgel, 1881 - Centro - CEP 14.801-405 - Araraquara / SP

- 2.2.2 PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, na escala 1:50, contendo:
 - Locação de pontos de luz e acionamento;
 - Diagrama unifilar;
 - Quadro de cargas;
 - Quadro de distribuição (esquemática);
 - Simbologia;
 - Trajetos e dimensionamento de circuitos e condutores;
- 2.2.3 PROJETO GEOTÉCNICO E ESTRUTURAL, na escala de 1:50, contendo:
 - Sondagem do terreno, (em edificações com mais de 2 (dois) pavimentos);
 - Especificação e detalhamento da solução de fundação;
 - Planta de locação com as cargas na fundação;
 - Elementos de transição (blocas, vigas, baldrames etc);
 - Plantas de formas;
 - Detalhamento de armaduras;

3 – PROCEDIMENTO:

- 3.1 Os processos deverão ser entregues e retirados na unidade do CREA/SP pelo profissional ou representante credenciado.
- 3.2 Anexar nos processos (ARTs) documento consulta / contrato, conforme modelo fornecido a fim de resquardar os interesses das partes envolvidas.
- 3.3 As ARTs em branco somente serão liberadas após a contra entrega das 5ªs (quintas) vias utilizadas anteriormente.
- 4 ATUALIZAÇÃO:
- 4.1 Ajustar os valores da Tabela de Honorários seguindo variação definida pelo CUPE específico (CUSTO UNITÁRIO PINI DE EDIFICAÇÕES) bimestralmente, que será fornecida pela AAEAA.

A presente tabela foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada na data de 14/04/1992, com aplicação a partir de 01/05/1992.

